LEI MUNICIPAL Nº 1.497, DE 26/12/1989

Confere título de cidadania honorária (Sr. Waldemar Dias Cerqueira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É conferido o título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. Waldemar Dias Cerqueira, em face da atividade idealista que assinala sua permanência definitiva no Município, durante 62 anos.

Art. 2º A Mesa da Câmara providenciará a confecção do competente diploma e fixará a data de sua entrega.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 1989.

Antonio Bartholomeu Barbosa
Prefeito Municipal

Publicado na “Folha de Ponte Nova” em 31.12.1989.

Registrado no livro próprio, fls 243.

- Autor(es): João Carlos Bittencourt Brant Ribeiro.

- Publicada em: 31/12/1989